RESOLUÇÃO CMDI Nº 04 DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a composição da Comissão Temporária Especial para elaborar as resoluções de inscrição e manutenção das entidades e ILPIs no CMDI.

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso (CMDI), no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.842 de 04 de julho de 1994 – Dispõe sobre a política nacional do idoso e criou o conselho nacional de idoso, pela lei nº 10.741 de 1 de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso e pelo Decreto Municipal nº 3.113, de 28 de julho de 2011, que regulamenta o Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI;

Considerando a Resolução CEI SC n° 015, de 25 de junho de 2024, que orienta a inscrição de projetos, programas, serviços e ações relativos à pessoa idosa perante o Conselho Municipal do Idoso ou, excepcionalmente, perante o CEI-SC;

Considerando a Resolução CEI SC n° 22, de 11 de novembro de 2024, que dispõe sobre critérios e procedimentos para a inscrição e renovação de programas para atendimento à pessoa idosa em Instituição de Longa Permanência para Idosos no CEI-SC;

Considerando a Resolução CMDI n° 04 de 23 de novembro de 2017 que dispõe sobre os documentos para o processo de Registro de Entidades Governamentais e não Governamentais, com ou sem fins lucrativos, em inscrição de seus programas junto ao CMDI/Laguna-SC,

Considerando as deliberações da Reunião Ordinária, realizada em 05 de março de 2026, conforme registro na Ata nº 02/2026 do CMDI.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição da Comissão Temporária Especial para elaborar as resoluções de inscrição e manutenção das entidades e ILPIs no CMDI. conforme segue:

a) Cinara da Silva Larroyd (Rede Feminina de Combate ao Câncer);

b) Simone Medeiros Patrício Arantes (Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação);

c) Viviane de Carvalho Lima (Asilo Santa Isabel).

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MIRIAM DE OLIVEIRA RODRIGUES
Data: 11/03/2026 17:38:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MIRIAM DE OLIVEIRA RODRIGUES

Vice Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso